



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1.434/88,

de 10 de Junho de 1988.

Aprova plano de desmembramento e dá
outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A: -

Artº 1º - Fica aprovado o plano de desmembramento
de um terreno de propriedade do Sr. CARLOS ROBERTO BRAGA, situado a margem
da estrada do Jiquí, neste município, cuja planta possui as seguintes caracte-
rísticas:

Área total do terreno	10.588,77m ²
Área dos lotes para cons- trução	7.889,51m ²
Área das ruas	2.282,56m ²
Área da Prefeitura	416,70m ²

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Bandeira de Melo
- Prefeito -